PORTARIA Nº 128/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Damázio de Souza Gomes,** ocupante do cargo **Secretário de Educação**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 20/02 a 22/02/2023, deslocamento para participar de audiência no Ministério Público e participar de reunião Administrativas. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de Fevereiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito